

PREFEITURA DE SAPUCAIA DO SUL – RS

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Diretoria de Compras e Licitações

COMUNICADO III

TOMADA DE PREÇO Nº 010/2018

A Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul torna público, para fins de conhecimento e intimação dos interessados que encerrado o prazo de 8 dias úteis, conforme artigo 48 § 3º da Lei 8.666/93, para que as todas empresas participantes da licitação Tomada de Preço 010/2018 – cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para demolição de muro existente e posterior substituição por Gradil pré- moldado de concreto instalado sobre fundações de estacas escavadas, blocos de coroamento armados e fechamento com alvenaria de pedras grés no entorno da E.M.E.B. João de Barro – pudessem apresentar a documentação faltante e tornarem-se habilitadas, apenas a empresa CONSTRUTORA TABAÍ EIRELI entregou o Termo de Recebimento de apólice de Seguro com o aval da secretaria Municipal da Fazenda de Sapucaia do Sul e tornou-se HABILITADA a prosseguir para a abertura de sua proposta, que ocorrerá no dia 30/11/2018, às 14 horas, na sala de licitações do Centro Administrativo Municipal de Sapucaia do Sul. O envelope de nº 02 (proposta de preço) da empresa inabilitada (Berlim Urbanização Pré-moldados de Concreto Ltda) permanecerá lacrado, sob posse da comissão de licitação, aguardando sua retirada por representante da empresa pelo prazo de 45 dias, após será descartado.

Sapucaia do Sul, 29 de novembro de 2018.

Jefferson Meister Pires

Presidente CPL

Cristiane Saalfeld

Diretora de compras e Licitações